

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.536/2014**

de 25 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouros públicos existentes no Bairro do Morro”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar duas vias públicas existente e popularmente conhecida, localizada no Bairro do Morro, neste município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica oficializada a **Rua Sorocaba**, a via pública sem saída, com extensão de 100,50 metros e largura média de 6,80 metros, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Estrada Bassi Izaias (ICA), localizada no Bairro do Morro, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Fica oficializada a **Rua Gabiroba**, a via pública sem saída, com extensão de 134,50 metros e largura média de 7,25 metros, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Estrada Bassi Izaias (ICA), localizada no Bairro do Morro, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Abril de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO